



Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	2
Editais.....	4
Aditivos.....	6
Comunicado.....	41
Termo de Rescisão.....	42

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 050/17, de 5 de janeiro de 2017.

Designa Arleu Ronaldo da Silveira, Diretor Presidente da FME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.835/93, Lei Complementar nº 106/2014 e nos termos do Decreto nº 742/SA/93 que aprova o Estatuto da FME, resolve:

DESIGNAR

a partir desta data, **ARLEU RONALDO DA SILVEIRA**, CPF nº 486.672.009-30, para responder pela Fundação Municipal de Esportes – FME, sem ônus para o Município.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM.

DECRETO SA/nº 051/17, de 5 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90, resolve:

DELEGAR a

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA, CPF nº 486.672.009-30, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esportes – FME, competência para assinar empenhos, ordens de pagamento, cheques e abrir contas de depósito, em conjunto com **ROBSON VITOR GOTUZZO**, Secretário Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de janeiro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 001/FAMCRI/2017

Exonera **JIAN LUZIO DE SOUZA**, Chefe de Equipe.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 11 de janeiro de 2017, **JIAN LUZIO**, matrícula nº 118, do cargo de Chefe de Equipe da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 002/FAMCRI/2017

Exonera **IAGO SCOTTI COLLE**, Agente de Serviços.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA - FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 11 de janeiro de 2017, **IAGO SCOTTI COLLE**, matrícula nº 104, do cargo de Agente de Serviços da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 003/FAMCRI/2017

Nomeia **JORGE EDUARDO DA SILVA MELLO**, Diretor Administrativo e Financeiro.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Nomear **JORGE EDUARDO DA SILVA MELLO**, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 004/FAMCRI/2017

Nomeia **CHRISTOPHE MAXIMIANO DE LIMA**, Diretor de Educação Ambiental, Unidades de Conservação e Arborização.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Nomear **CHRISTOPHE MAXIMIANO DE LIMA**, para exercer o cargo de Diretor de Educação Ambiental, Unidades de Conservação e Arborização, da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.
2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Editais

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

EDITAL Nº 001/FAMCRI/2017

Auto de Infração Ambiental nº 0733

Data: 06/10/2016

Processo Admin. nº 8256/2016

Multa Simples: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Penalidade: Arts. 38º e 40º da Lei Federal n.º 9.605/1998 c/c Arts. 43º, 49º e 93º do Decreto Federal n.º 6.514/2008 e Art. 3º da

Resolução do COMDEMA n.º 07/2013.

Administrado: Agenor Antônio Duarte

CPF: 063.440.629-91

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. Vda Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70,§ 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica o Sr. **Agenor Antônio Duarte**, **INTIMADO**, do despacho de Penalidades, o qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

FAZ SABER ao Sr. **Agenor Antônio Duarte**, administrado de endereço incerto e desconhecido, para que se notifique da presente decisão e cientifique-se de que:

Mantenho o auto de infração nº 0733 e o Termo de Embargo, bem como o valor da multa aplicada, eis que presentes os elementos ensejadores de sua emissão.

Acolho o Parecer Jurídico 099/2016.

Manteve-se o valor da multa aplicada no auto de infração, que deverá ser quitada em até 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento desta Notificação;

O não pagamento no prazo concedido ensejará em reconhecimento do valor do débito como líquido, certo e exigível e implicará a inscrição como Dívida Ativa Municipal e a interposição de ação de execução fiscal, independente de nova notificação;

A contar da data da ciência da presente decisão, cabe a interposição de recurso em 2ª Instância ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no prazo de 20 (vinte) dias;

O cometimento de nova infração ambiental, no período de cinco anos, contados da lavratura de auto de infração anterior devidamente confirmado em julgamento, implica: aplicação de multa em triplo, no caso de cometimento da mesma infração; ou aplicação de multa em dobro, no caso de cometimento de infração distinta;

Esta decisão não inibe ou restringe, de forma alguma, as ações de controle, monitoramento e fiscalização de qualquer órgão público, nem limita ou impede o exercício, por este, de suas atribuições e prerrogativas legais e regulamentares, especialmente, com relação às demais obras realizadas no imóvel e outras licenças cabíveis.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, em conformidade com o Art. 126º do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 05 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL
EDITAL Nº 001/FAMCRI/2017

Auto de Infração Ambiental nº 0741
Data: 15/12/2016
Processo Administrativo nº 8539/2016
Multa Simples: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)
Penalidade: Arts. 15º inciso I, 60º e 68º da Lei Federal n.º 9.605/1998 c/c arts. 11º, inciso I, 66º e 81º do Decreto Federal n.º 6.514/2008; Art. 16 da Resolução do CONAMA 237/1997.
Autuado: Eromak Comércio de Peças e Serviços Ltda ME
CNPJ: 02.064.638/0001-11

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica o Autuado, **Eromak Comércio de Peças e Serviços Ltda ME** INTIMADO, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 03 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA AMBIENTAL
EDITAL Nº 002/FAMCRI/2017

Auto de Infração Ambiental nº 0740
Data: 02/01/2016
Processo Administrativo nº 8573/2017
Multa Simples: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Penalidade: Arts. 38-A, 48º e 53º, inciso II, alínea “e” da Lei Federal n.º 9.605/1998 c/c arts. 43º, 52º e 53º do Decreto Federal n.º 6.514/2008.
Autuado: Jaime da Silva Patrício
CPF: 566.107.008-00

Pelo presente, nos termos dos arts. 6º inc. V da Lei nº 6.938 /81 c/c artigo 70, § 1º, da Lei nº 9.605 /98, fica o Autuado, Sr. **Jaime da Silva Patrício**, INTIMADO, do despacho de Penalidades, para que no prazo de 20 (vinte) dias apresente defesa administrativa, a qual foi aplicada a Sanção Administrativa Ambiental de **MULTA SIMPLES**.

Para a ciência do infrator, é expedido o presente Edital e publicado em Diário Oficial, conforme dispõe o Art. 96º, §1º, inciso IV do Decreto Federal 6.514/2008.

O prazo acima referido entra em vigor na data da publicação deste Edital.

Criciúma/SC, 03 de janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 02/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Marcelo Wais.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Contratada: COENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Acréscimo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 47.074,02.

Assinatura: 05/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jose de Assis Correa.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: Acréscimo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 7.500,00.

Assinatura: 05/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Manoel José de Oliveira Paes.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 070/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIUMA.

Contratada: COENCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Supressão, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 249.993,89.

Assinatura: 06/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jose de Assis Correa.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 160/PMC/2012

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 134,09.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Cristiane de March Paseto Rodrigues

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/06/2017.

Assinatura: 14/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Felipe Rafael Costacurta.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 120/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 0,73 por refeição.

Assinatura: 15/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Vitorio Alberto de Bom.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASTOR SATUDT ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/06/2017.

Assinatura: 19/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Ronaldo José Rodrigues Linhares.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 33.242,09.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Tomasi.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 122/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 32.195,11.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Tomasi.

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 124/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 30.740,00.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Tomasi.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 072/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA ME.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 37.905,44

Assinatura: 19/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Tomasi.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 190/PMC/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: GÓES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 425,73

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Aida Eleonora Gomes Goes.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/PMC/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 243,98.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 237/PMC/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BETHA SISTEMAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/03/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Ernesto Muniz de Souza Jr.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: OEDING ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e Acréscimo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 28/02/2017.

Valor: R\$ 5.400,00

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jorge Eyng.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMC/2012

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: MARIA DIVAMAR MANGILI VELHO.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pelo Locador: Maria Divamar Mangili Velho.

Vigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/PMC/2007

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Cristiane de March Paseto.

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 349/PMC/2011

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Cristiane de March Paseto

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 250/PMC/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 21/03/2017.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 380/PMC/2006

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/PMC/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/04/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 247/PMC/2014

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: AGLACIR FERREIRA MACHADO.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 01/03/2017.

Assinatura: 01/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Aglacir Ferreira Machado.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2010

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: GOES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Aida Eleonora Gomes Goes.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 251/PMC/2010

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: GILSON MEDEIROS BENEDET.

Objeto: Reajuste, conforme artigo da Lei 8.666/93.

Valor : R\$ 494,03 mensais

Assinatura: 28/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Gilson Medeiros Benedet.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 262/PMC/2007

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: FORTUNATO JOSE BONGIOLO.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Fortunato José Bongioio.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 239/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 27/06/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Moacir José Fernandes.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CREMA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 10/04/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Daniel Barp Crema.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUCITY PRESTADORA DE SERVIÇOS E REFORMAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 21/02/2017.

Assinatura: 23/11/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Karoline Mafra da Silva.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 201/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE LUCA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 23/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Ricardo de Lucca.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE LUCA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 23/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Ricardo de Lucca.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 188/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ALTO GIRO MOTORS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 23/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Gilberto Pereira Cardoso.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 189/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE LUCA PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Ricardo de Lucca.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 192/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/06/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Maria Rejane de Fraga Gomes.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 160/PMC/2012

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 23/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Cristiane de March Paseto Rodrigues.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/PMC/2016

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locador: COMBA RAQUEL ANTONELLI.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 20/04/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Comba Raquel Antoneli.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 219/PMC/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratado: COZICRIL INDUSTRIAL CRICIUMA LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1,01 por refeição/Buffer e R\$ 0,96 por refeição/marmitex.

Assinatura: 29/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Contratada: Silvana Berti Canarin.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 170/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 78 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/11/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Valmor Consoni.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 150/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: EKIPSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/06/2017.

Assinatura: 14/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Felipe Rafael Costacurta.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/PMC/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 30/06/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Nilso Mendes

Decimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 251/PMC/2010

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: GILSON MEDEIROS BENEDET.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Gilson Medeiros Benedet.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 226/PMC/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DN COMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e acréscimo, conforme artigo 65 da lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 23/09/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Edson Otavio Da Soler.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 149/PMC/2014

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: ABRIX CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 10.362,47.

Assinatura: 15/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Jairo de Abreu Filho.

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 02/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Marcelo Wais.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 081/FMS/2012

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 16/10/2017.

Assinatura: 02/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Tomasi.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FLAVIO ALTHOF DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 09/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Flavio Paulo Althoff.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 116/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BIO & FISIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Alessandro Dalponte Rodrigues.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 123/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CTC CENTRO DE TRATAMENTO DE CÁLCULOS RENAIIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Celso Lufchitz.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 126/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE LUCA SERVIÇOS DE IMAGINOLOGIA SS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Rui Jose de Luca.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 070/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Stéphan Auguste Guglielmi Spillere.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINICA DE OLHOS ANTONELLI LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Anilton Antonelli.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINICA DE NEFROLOGIA SC LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Vidal Alves de Miranda.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 121/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA SÃO JUDAS TADEU LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Aline Trento Burigo Yusuf Nimer.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 115/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CITOCENTRO LABORATORIO CITOLOGIA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Alexandre Barcelos João.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 130/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ADR CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Alessandro Dal Pont Rodrigues.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DA REGIAO CARBONIFERA AMA-REC-SC.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Ivone Miranda Borges.

Décimo Quatorze Termo Aditivo ao Contrato nº 070/FMS/2010

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 407,41.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Cristiane de March Paseto Rodrigues.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 119/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BIOLABOR LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Marcelo Comin.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 127/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINICA DE FISIOTERAPIA RIO MAINA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 08/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luciana de Luca Dalsasso.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 122/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO DAGOSTIN LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 14/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Allan Jhones Amboni.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/FMS/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: COZICRIL COZINHA INDUSTRIAL CRICIUMA LTDA ME.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1,14 por refeição.

Assinatura: 15/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Silvana Berti Canarin.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2013

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 453,92.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/FMS/2011

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.481,66.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: NEFROCLINICA CRICIUMA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Julio Marcio Rocha.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA BENEDET LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Gilson Medeiros Benedet.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO LAVOISIER LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Julio Cezar Cechinel.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 113/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO SANTA RITA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Lilian Ramos Kejelin Pacheco.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO MONTEIRO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Beatriz Garcia Silva.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 124/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: NUCLEARMED CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR CATARINENSE LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Julio Marcio Rocha.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RESSOAR SUL SC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Honorio.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: UNIDADE RADIOLOGICA CRICIUMA DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Alessandra Beatriz Alessio Rovaris.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 112/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luciano Mainieri Angulski.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 114/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO SANTA BARBARA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jose Claudio De Luca

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 1.731,22.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Guillermo Miguel Eduardo Rojkin.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/FMS/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SILVIO RAMOS JUNIOR.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 33,00.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Silvio Ramos Junior.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 128/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MOVIMENTO OFICINA EM FISIOTERAPIA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Neide Disner Colombo.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LABORATORIO MULHER ERIELI ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Cinara da Silva Cordeiro.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CEDIMAGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Manoel Carlos Cardoso.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/FMS/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: L&B SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÕES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 24/03/2017.

Assinatura: 23/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Fernando Sebastião da Conceição.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/FMS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: OEDING ASSESSORIA CONTABIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93 e Acréscimo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 28/02/2017.

Valor: R\$ 10.752,00.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jorge Eyng.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: UDOC UNIDADE DE DESITOMETRIA OSSEA CRICIUMA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Beatriz Serafim Althoff.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 195/FMS/2009

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Cristiane de March Paseto.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 035/FMS/2012

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 23/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Cristiane de March Paseto.

Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 199/FMS/2009

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 23/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Cristiane de March Paseto.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 153/FMS/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 17/06/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Valmor Consoni.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 041/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LIMPASUL DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 23/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Cristian Medeiros Dagostin

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ODILMAR MONTEIRO ULTRASSONOGRAFIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Iveraldo Amboni Filho e Andre Sperotto.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: PRONTO AR PULMOCLÍNICA MÉDICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Alessandra Fabricio De Barros.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/FMS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS S/A.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Marcelo Mendes Biava.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FC CLINICA DE OLHOS SÃO JOSE LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Marieli Soares Graciano.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CARDIOEXPRESS CLINICA DE CARDIOLOGIA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Paulo Henrique Cardoso.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/FMS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SUPERLAV LAVANDERIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Sergio Luiz Salvador.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/FMS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ROTEIROS DO SUL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Daniel Vieira Patricio.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/FMS/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Luiz Sidney Citadin.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047/FMS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: TRIADE PILATES E FISIOTERAPIA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 26/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Janice de Quadra Paim.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049/FMS/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: JUCELIA DUARTE.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 29/12/2016.

Assinatura: 30/04/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jucelia Duarte

Aditivos

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/FMAS/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMÓVEIS

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2016.

Assinatura: 30/08/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMAS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MAV VEICULOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 13/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Marco Aurélio Viana.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 017/FMAS/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 18.096,00.

Assinatura: 16/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Manoel Jose de Oliveira Paes.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMAS/2015

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 148,65.

Assinatura: 13/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMAS/2010

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 310,26.

Assinatura: 19/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/FMAS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES NOVA VIDA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Barzan.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/FMAS/2016

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MARACAJA NOVA ESPERANÇA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Eduardo Kuster Pereira.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/FMAS/2014

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: DUDA IMÓVEIS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 287,16.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Decimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMAS/2010

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: DUDA IMÓVEIS

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 21/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: José Mondardo.

Aditivos

FME - Fundação Municipal de Esporte

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FME/2015

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2017.

Assinatura: 02/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Renato Valvassori – Pela Empresa: Marcelo Wais.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FME/2009

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 385,95.

Assinatura: 12/12/2016.

Signatário: Pela Fundação: Renato Valvassori – Pela Empresa: Cristiane de March Paseto Rodrigues.

Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/FME/2009

Locatário: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Locador: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/03/2017.

Assinatura: 22/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Cristiane de March Paseto.

Aditivo

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FAMCRI/2014

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DUDA IMOVEIS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 29/04/2017.

Assinatura: 20/12/2016.

Signatário: Pelo Município: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jose Mondardo

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 001/17

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Um jerivá (*Syagrus romanzoffiana*, família Arecaceae),

localizado na Rua João Bonotto, s/nº, Bairro Jardim União, Criciúma/SC.

A árvore supracitada será suprimida, pois está seriamente comprometida, com apodrecimento e buracos no tronco, além de estar sem parte de suas raízes.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 11 de Janeiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Termo de Rescisão

Governo Municipal de Criciúma

Termo de Rescisão ao Contrato nº 107/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/01/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Tomazi.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 175/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CONSTRUTORA NUNES LTDA.

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 05/01/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Deise Delfino Nunes.
